



## Pedido de diligencia PE 33 2021 URGENTE

De: Exitus Comercial (comercial@exituscomercial.com)

Para: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 17:44 BRT

Boa tarde

fomos participantes do referido PE, em acompanhamento em outra licitação junto ao **BLL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG - PE 18 2021**.

Onde fomos chamados para assumir um item cujo a empresa foi desclassificada.

O mais estranho é que assumimos o item pertencente a empresa **ASTOR STAUDT COM.DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI-EPP**, que conforme consta em documento em anexo, está impedida de licitar.

Tal situação está prevista no Edital citado, no Inciso II do parágrafo 5.6. e Inciso I do parágrafo 11.2

Solicito a profunda análise do aqui exposto, pois a HABILITAÇÃO da empresa no pregão, imagino que não tenha ocorrido a pesquisa no referido Portal, e a empresa usou de má fé com essa Comissão.

Link para verificar o que foi dito aqui.

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/2118689>

Aguardo manifesto desta Prefeitura

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att

Luiz Fernando Marques

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

19-3395-3580 (wathsapp empresarial)

19-3287-6583

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP



Sanção Aplicada - CEIS - Portal da transparência ASTOR STAUDT.pdf

62.6kB

## Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 01/10/2021 17:06:04  
 Data da última atualização: 01/10/2021 12:00:03  
 Quantidade de sanções encontradas: 1

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

#### Cadastro da Receita

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS  
 EDUCATIVOS EIRELI - 91.824.383/0001-78  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

#### Nome informado pelo Órgão sancionador

ASTOR STAUDT  
 COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS EDUCATIVOS  
 EIRELI

#### Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

#### Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO  
 PREGÃO

#### Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

#### Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

#### Data de início da sanção

13/08/2021

#### Data de fim da sanção

13/08/2022

#### Data de publicação da sanção

13/08/2021

#### Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO SEÇÃO 1  
 PAGINA 1

#### Detalhamento do meio de publicação

#### Data do trânsito em julgado

13/08/2021

#### Número do processo

10793/2020

#### Abrangência definida em decisão judicial

NA ESFERA E NO PODER  
 DO ÓRGÃO  
 SANCIONADOR

#### Observações



## ÓRGÃO SANCIONADOR

<b>Nome</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA (RS)	<b>Complemento do órgão sancionador</b>	<b>UF do órgão sancionador</b> RS
--	---	--------------------------------------

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

<b>Órgão/Entidade</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA (RS)	<b>Endereço</b> PRAÇA EMANCIPAÇÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 95180-000 - FARROUPILHA/RS	
<b>Contatos da origem da informação</b> (54) 3261-6912	<b>E-mail</b> LICITACOES@FARROUPI LHA.RS.GOV.BR;LICITAC OES@FARROUPILHA.RS. GOV.BR;MICHELLE@FAR ROUPILHA.RS.GOV.BR;	<b>Data de registro no sistema</b> 13/08/2021

## ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.